CIDADE DE
SÃO PAULO
FAZENDA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 25/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, TRIAGEM, CONFERÊNCIA, HIGIENIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, CUSTÓDIA, EXPURGO, INDIVIDUALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE IMAGENS MULTIPAGE E GERENCIAMENTO DO ACERVO DOCUMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CONSULTA DE DOCUMENTOS FÍSICOS E DIGITALIZADOS, **POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E A PA ARQUIVOS LTDA.**

PROCESSO Nº 6017.2017/0007141-5

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

O presente instrumento tem por objeto retificar o item 3.2 do Termo Aditivo 1, para fazer constar que:

Onde se lê: "As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.00.00 do orçamento vigente."

Leia-se: "As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente."

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado e respectivo Termo Aditivo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 03 de janeiro de 2020.

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz:	**34.409.656/0000-00**	Data:	**03/01/2020**
Razão Social:	**PA ARQUIVOS LTDA**	Hora:	**11:40:24**
Número de Controle:	**2020-0103-0200-1410**		

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/ por meio do código: 2020-0103-0200-1410.